

MOBILIDADE CRIMINAL E AS CARTAS DE CONTROLE

Eron Barbi¹³

Aldo Antônio dos Santos Junior¹⁴

RESUMO

O presente estudo tem como escopo a viabilização do emprego das cartas de controle na previsão do evento criminal. Para tanto, foi levantado o estado da arte de acordo com os seguintes temas: (1) Teorias sobre a criminalidade. (2) A questão da violência urbana. (3) Os fatores sócio-econômicos e a criminalidade e, por derradeiro, (4) A prevenção contra o crime.

Palavras-chave: Mobilidade criminal. Cartas de controle. Criminalidade. Violência urbana

INTRODUÇÃO

O mundo, a humanidade, a sociedade, as pessoas, induvidosa e inquestionavelmente, têm sofrido grandes metamorfoses. Transformações estas que têm envolvido num processo célere, competitivo e avassalador, mormente nos dias atuais com o recrudescimento da cibernética e a conseqüente informatização de tudo e de todos os dados cognitivos, conceitos, técnicas, métodos e processos de otimização e ampliação do cabedal de conhecimento; quer

¹³ Ten Cel, Analista criminal, Subchefe da Agência Central de Inteligência da Polícia Militar de Santa Catarina.

¹⁴ Ten Cel PMSC, Mestre em Relações Econômicas e Sociais Internacionais – UMINHO, Portugal – e-mail a2067@ibest.com.br.

nos aspectos psicossocial, econômico, político, o militar e policial-militar, através das "redes de informática - Internet", tornando menor a "aldeia global".

Ademais, nesse sentido, não é despiciendo ressaltar o que assevera o grande mestre e pai da psicanálise, *Sigmund Freud*. "Só o conhecimento conduz ao poder". Portanto, a celeridade desse processo evolutivo torna imperioso seu acompanhamento *pari passu*, pena de ficar à margem da evolução e, por conseguinte, sucumbir e desaparecer; ou pior: tornar-se desnecessária, obsoleta e descartável.

Desse modo, toda e qualquer organização, instituição, e corporação, e/ou empresa, para se manterem nessa competição, prescindem de mudanças de inovações técnicas, métodos, táticas, estratégias e processos adequados ao ofício.

Dessarte, inobstante a máxima "*os governos passam, as sociedades morrem, a polícia é eterna*", frase atribuída a Honoré de Balzac, pois, para o autor, esta (polícia) sempre existiu e existirá. Entrementes, com a devida *venia*, se entende que se aquelas morrem, com elas vão-se as polícias também, porquanto estas só existem e existirão enquanto houver sociedade, posto que desta dimanam aquelas.

Nesse sentido, as mudanças dar-se-ão quer quanto ao aspecto missional constitucional (atividade de polícia ostensiva de preservação da ordem pública - portanto, uma polícia cidadã); quer quanto aos aspectos da tranqüilidade e salubridade públicas, além da incolumidade física, moral, psicológica das pessoas e de seus patrimônios; mas, principalmente, pelo aumento crescente e organizado dos crimes e do trágico, monstruoso e avassalador tráfico de armas, drogas e entorpecentes, e, por conseguinte, da violência, da marginalidade e da criminalidade. Bem por isso, é mister, pois, acompanhar esse processo evolutivo por parte dos meliantes, mas, aprioristicamente, visando antecipar-lhes as ações malévolas, ou, melhor, superá-las e evitá-las, combatê-las com novas técnicas, métodos e processos eficientes e eficazes com vistas à preservação da ordem pública e da sociedade, para, assim e desse modo, buscar a perpetuidade das polícias militares. Caso contrário, fatalmente, sucumbirão, juntas, sociedade e polícia, porquanto uma inexistente sem a outra e vice-versa. E, em assim sendo, o mal triunfará.

I. TEORIAS SOBRE A CRIMINALIDADE

A evolução dos grupos humanos, em relação aos termos de condutas e manifestações comportamentais, determinam o caráter político, econômico, jurídico no estudo da ação

criminosa.

As teorias sobre as causas do crime demonstram na Teoria Antropossociais que o meio social influi sobre o criminoso (antropologicamente-nato), predispondo-o a cometer o delito e considera-se a possibilidade de existir o indivíduo predisposto ao crime; nas Teorias Sociais, destaca-se que o crime é cometido conforme a negação dos fatores internos do criminoso em contraposição aos fatores externos motivadores do conflito, ou seja, o crime tem origem social; já as Teorias Socialistas defendem que a miséria e a pobreza influenciam nas cifras crescentes do crime, e o sistema econômico, em si, seria o fator preponderante. (SOARES,1986).

A importância dos fatores econômicos na explicação da gênese do crime dá a hipótese social certa relevância no estudo do crime. Platão atribuía a falta de acesso à educação, por parte dos cidadãos, e má organização do Estado como as causas geradoras do crime; Aristóteles via na miséria a condição estimuladora da rebelião e do delito; Rousseau considerava que o homem nascia bom e que a sociedade o transformava em mau e criminoso; Durkheim considerava o crime um fenômeno de normalidade social, devido ao fato de ser constante e útil; e Ferri considerava que quando as previsões de justiça e governo são incapazes de prover o bem-estar e a ordem na sociedade, podem ocorrer crimes como reação aos desequilíbrios sociais. (SOARES,1986).

Assim, uma das hipóteses teóricas para a explicação da incidência da criminalidade violenta seria buscada na desigualdade de condições sócio-econômicas nas localidades, regiões ou municípios. (SOARES, 1986).

O crime seria resultado de duas abordagens: a privação relativa, em que o mecanismo responsável pela incidência da criminalidade surge da percepção de indivíduos a respeito de sua posição econômica na sociedade e a frustração na realização de objetivos socialmente legítimos; e a privação absoluta, que trata da pobreza absoluta, as poucas opções disponíveis para se lidar com problemas econômicos e situações emocionais difíceis que levariam às ações violentas. (BEATO, 1998)

Muitas avaliações de programas bem sucedidos no combate à criminalidade encontram em intervenções sociais seus resultados mais positivos, pois a existência de interação entre a criminalidade violenta e as condições sócio-econômicas aparecem em muitos estudos sobre o tema. (BEATO, 1998).

II. VIOLÊNCIA URBANA

Na concepção tradicional de violência, os teóricos e conservadores sempre enfocaram o tema da violência do ponto de vista dos interesses das classes, econômica e politicamente, mais fortes. Assim, a violência passou, no vocabulário sócio-político-econômico, a significar atentados à ordem estabelecida, às instituições políticas, jurídicas, econômicas, que teria sua origem nas classes subalternas. (SOARES, 1996).

Na concepção jurídica, violência é o constrangimento físico exercido sobre a vontade de alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outrem. A força material ou moral, empregada contra a vontade, liberdade ou resistência, representa a coação, ou seja, a violência física e/ou moral (SOARES, 1996).

Para Moraes (1993, p. 24), “onde há medo, há ameaças: e onde estão as ameaças está a violência”. Esta modalidade de medo está cada vez mais generalizada, principalmente em países com dificuldades sócio - econômicas como o Brasil. A violência é típica do ser humano e sempre se originou de necessidades e interesses antagônicos geradores de um clima de disputa, de medição de forças.

As relações de produção da sociedade capitalistas geram reflexos sobre a criminalidade na forma de violência estrutural e institucional. A violência estrutural compreende toda violência ligada às relações de produção que apresentam relação de exploração do homem pelo homem. Já, a violência institucional resulta, direta ou indiretamente, das instituições políticas e jurídicas do Estado. (SOARES, 1996).

Nos grandes centros urbanos o tamanho e a densidade demográfica, têm revelado uma correlação positiva entre o índice de criminalidade *per capita* e a população. A incidência de crimes, como os crimes patrimoniais, em áreas concentradoras de população possibilita a definição de uma categoria, chamada de "criminalidade urbana", composta por tipos de delitos que se apresentam como fenômenos sociológicos que trazem em si especificidades necessárias e exclusivamente urbanas (MORAIS, 1993).

Evidências atribuem à relação "crime-urbanização-densidade demográfica", à concentração de riqueza nas mãos de alguns e à pobreza e miséria de muitos ou da grande maioria. Ademais, a existência de maior número de bens mais valiosos nas áreas urbanas, tornam, aí o crime mais lucrativo do que em áreas não citadinas, de renda ou circulação de valores muito menores (SAYAD, 1995).

Assim, as áreas urbanas determinam a concentração de crimes violentos de contingente de indivíduos que não apresentam laços de identidade com o lugar, dessa forma, propicia ambiente de conflitos psíquico-sociais geradores da criminalidade nas zonas periféricas, centro urbano e residencial (SAYAD, 1995).

III. FATORES SÓCIO-ECONÔMICOS E A CRIMINALIDADE

Os diferentes tipos de crime que compõem a criminalidade violenta, concentrados em redes urbanas de médio e grande porte, obedecem a padrões distintos de distribuição. Os Crimes Individuais como o homicídio, que é determinante dos locais de maior criminalidade, em muitas pesquisas são provenientes da falta de instituições jurídicas e policiais ou da falta de comprometimento e identidade do indivíduo “criminoso” e o ambiente onde ocorre o crime.

Há dois casos em que ocorrem homicídios, no primeiro os homicidas são geralmente pessoas conhecidas e familiares, que em cidades pequenas e distantes de órgãos de controle social, sendo o executor da ação criminosa réu primário, ou seja, este tipo de crime está relacionado com motivos sociais e psicológicos internos a vida do criminoso. No segundo caso, o homicida é reincidente e os crimes ocorrem devido ao suprimento das necessidades básicas e a indiferenças das pessoas e do poder público a sua situação social e econômica, nos grandes centros urbanos. (BEATO, 1998).

A Violência Doméstica devido aos fatores sociais e econômicos de desigualdade social, desemprego falta de expectativas profissionais e intelectuais, condições subumanas de habitação entre outros, é responsável pelos altos índices de ocorrência deste crime (muitas vezes não registrado) devido a situação de desespero e a pressão social e econômica que os autores do delito apresentam, estas compreendidas e vividas pelas vítimas deste crime. Assim, especialistas em saúde pública e profissionais de polícia estudam formas de prevenir estes crimes com atividades assistenciais e educacionais em localidades mais carentes destes serviços. (BEATO, 1998).

Já, a Delinquência Juvenil, é o resultado do aumento do número de adolescentes vítimas do desemprego, pobreza, falta de escolarização, desestruturação familiar, exclusão social e o envolvimento com organizações criminosas e tráfico de drogas. Os adolescentes ficam à mercê da delinquência devido ao ambiente ao qual fazem parte e como forma de

resistência à condição sócio-econômica desfavorável nas zonas periféricas ou zonas de risco próximas ao centro urbano. (MORAIS 1993).

Crime Organizado, como o tráfico de drogas e de armas, roubo e a receptação de veículos e cargas, roubo a bancos e seqüestro são crimes praticados por organizações que estão estruturadas nas desigualdades sociais e desemprego que oferecem melhores condições sociais e econômicas às classes marginalizadas pelo mercado formal. Como conseqüências estão os aumentos da criminalidade e violência, corrupção do sistema penitenciário e político e deturpação de valores morais da sociedade. (MORAIS, 1993).

Portanto, o conceito de criminalidade abrange não só as condutas anti-sociais criminalizadas e objeto de repressão penal, como também todas as ações anti-sociais que ofendem a consciência coletiva, como crimes contra a ecologia, crimes do “colarinho branco” e outros de caráter ético e moral.

IV. PREVENÇÃO CONTRA O CRIME

O controle social é o conjunto de sistemas normativos cujos controladores estabelecem uma “rede de contenções” que garante a fidelidade das massas aos valores do sistema de dominação. (SOARES, 1996).

O combate ao crime, por parte de organizações policiais, deveria prescindir de um diagnóstico de suas causas, para orientar-se pela idéia de que os crimes não ocorrem aleatoriamente, tanto no espaço como no tempo. Assim, uma orientação preventiva de controle deve detectar padrões espaciais e temporais de determinados tipos de delitos a fim de antecipar-se a ocorrência dos eventos. Já, a implementação de políticas públicas de combate à criminalidade requer a identificação das comunidades que devem ser objeto de ações assistenciais e preventivas. (BEATO, 1998).

Com isso, a prevenção de delitos depende das ações assistenciais das necessidades sociais, econômicas e políticas de grupos de indivíduos marginalizados pela sociedade. Assim, os conflitos geradores da violência urbana se concentram nas zonas periféricas, e é neste espaço urbano que a criminalidade apresenta suas raízes sociais.

O desequilíbrio na renda da população tende a agravar a situação da violência urbana. Então, o controle social deve prevenir conflitos sociais relacionados a grandes disparidades de renda entre regiões e localidades vizinhas, ou seja, contribuindo com o

planejamento urbano de espaços com o mínimo de infra-estrutura e estabelecendo relações sociais, econômicas e políticas entre essas localidades, a fim de estabelecer laços culturais, sociais, econômicos e de responsabilidade coletiva.

Sendo o crime um fenômeno sociológico e comunitário, também é um processo e assume feições diferenciadas apresentando idiosincrasias dentro do ambiente em que está inserido, pode-se comprovar facilmente tais observações analisando a distribuição espacial temporal dos delitos em nossas comunidades, em nível de bairro, por exemplo.

Porém o crescimento urbano acelerado e mal planejado, não leva em consideração os aspectos da arquitetura em relação à prevenção criminal, há uma falta de uma visão proativa fundamentada na análise da causa como forma de anular o efeito. Isto provoca um descontrole na criminalidade. Tudo isso sem mencionar a correta distribuição do nosso aparato policial, algumas vezes feito de maneira desordenada, sem visão clara de objetivos onde realmente queremos chegar. Ou seja, dentro de parâmetros técnicos, adequados fundamentados na informação, inteligência convergindo para o uso da telemática como ferramenta de apoio.

A sociedade onde estamos imersos é uma máquina defeituosa que está constantemente produzindo – ou melhor, dizendo – gerando peças fora do padrão que se chama de crime. Estas peças rompem as faixas de tolerância por falta de mecanismos de controle os quais efetivamente cumpram seus objetivos. A criminalidade que hoje convive conosco é um produto que precisa ser controlado, mensurado, pois é um processo contínuo que sofre variação.

Nenhuma pessoa é igual à outra, mesmo que duas pessoas se pareça muito do ponto de vista físico, logo perceberemos suas diferenças, inclusive e principalmente psicológicas.

É necessário, imperativo e urgente aprender a identificar as variabilidades, buscar suas causas, e tomar as devidas ações corretivas. Temos que começar a entender que a “variação” nos diz sempre algo a respeito de um processo. Quando a variabilidade passa a ser reduzida os processos são melhorados, todavia esta variação deve tender a alcançar um patamar de estabilidade, que infelizmente ainda não temos, pois não medimos os processos como deveríamos. Nossos indicadores não são indicadores de processo que mensuram processos de melhoria contínua.

Quando um sinal de instabilidade se manifesta em um sistema, é um forte indicador que algo errado está ocorrendo neste sistema. Existe alguma anomalia presente, não raras

vezes esta anomalia está arraigada nos métodos, crenças e comportamentos das pessoas que fazem parte do processo. Falta qualidade na resposta final ao usuário do sistema.

O crime é um vírus mutante, peça defeituosa de uma máquina doente, por isso temos que assumir que esta peça precisa ter sua faixa de tolerância diminuída e, em segundo plano, compreender mais profundamente as causas dos defeitos. Muitas vezes acreditamos que esses defeitos são inevitáveis, mas se assimilarmos o crime como um defeito da máquina 'sociedade' pode-se entender que os defeitos podem ser reduzidos. Kume (1993) afirma os desvios são ocasionados por alternâncias, caso elas sejam diminuídas, elas certamente diminuirão.

Com base no trabalho na Bell laboratories no começo dos anos 1920, o Dr Shewhart (1992) analisou a variabilidade como sendo fruto de duas possibilidades:

- Aquela que ocorre dentro dos limites definidos pelo acaso, aleatoriamente e;
- Aquela que está fora destes limites.

Estando fora destes limites, ele acreditava que as causas poderiam ser identificadas. Deming (1990).

Para medir estas variações são usadas as Cartas de Controle, que separam as causas comuns das causas especiais. A partir de uma média do processo são estabelecidos dois limites: um superior, e um inferior. Eles podem ser definidos pelo operador do sistema de segurança pública por 1, 2 ou 3DP (Desvio Padrão). Em relação à média, quanto menor for o desvio padrão, menor a faixa de variação do processo e, por consequência, terá um maior controle sobre a evolução temporal das ocorrências criminais.

Os valores acima do limite superior devem ser investigados pelo analista criminal. Questões como hora, local, tempo, arquitetura local, tipo do policiamento, características (físicas e psicológicas) dos agentes, *modus operandis*, dentre outros, devem ser avaliados e assinalados.

O objetivo das Cartas de Controle é manter os crimes dentro de uma faixa de tolerância estável, controlada. Por exemplo, elas podem ser usadas em nível de bairro ou município. Obviamente teremos faixas distintas para cada região analisada, em função do crime não estar numa perspectiva primária, não adquirir o perfil da ogiva de Galton do ponto de vista estatístico.

Deve ser buscada uma continua melhoria do processo no âmbito do sistema criminal onde os delitos fiquem estáveis, com uma baixa entropia. Estamos imersos em um mundo variável, ver a criminalidade de forma geral como um processo muda a ótica de "fazer

polícia”. Abandonamos de forma pragmática a idéia de acabar com a criminalidade e abraçamos a via do controle da criminalidade através do uso de ferramentas e técnicas modernas no nível do gerenciamento estratégico, tático e administrativo.

Contudo se deixarmos que a entropia do sistema aumente, fugindo completamente do controle das agencias de defesa social, estaremos inexoravelmente caminhando a passos largos para o caos.

REFERÊNCIAS

BEATO F., C.C.. Determinantes da Criminalidade em Minas Gerais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.13, n.37, junho de 1998.

FERNANDES, N. e FERNANDES, V. *Criminologia Integrada*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995.

MORAIS, Regis de. *O Que é Violência Urbana*. 10 ed., São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

SOARES, Orlando. *Criminologia*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1986.

SAYAD, João. *Violência e Desemprego*. Folha de São Paulo. São Paulo, 18 setembro 1995.

OLIVEIRA, Miguel Darcy de. & BARSTED, Leila Linhares & ROSISKA, Darcy de Oliveira. *Você e a Violência*. Idac: S. Paulo , ano 1985 .

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. *Polícia Militar e suas atribuições*. Âmbito Jurídico, nov/2001. Disponível em: <<http://>>. Acesso em out. 2009.

GOUVEIA, Joilson Fernandes de. *Melhoria de desempenho da Polícia Militar*. Out/1999. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina>>. Acesso em: 12 out. 2009.

LAZZARINI, Álvaro. *Segurança Pública e o aperfeiçoamento da Polícia no Brasil*. Revista forense, rio de Janeiro,1991.

McGraw-Hill, 1994. CHAMBERS, D. S., Wheeler, D. J. *Understanding Statistical Process Control*. 2 ed. Knoxville: SPC Press, 1992.

CHASE, R. B, AQUILANO, N. J., JACOBS, F.R. *Production and Operations Management: a life cycle approach*. Boston: Irwin, 1992, 6ª ed.

COVEY, Stephen R. *Os 7 Hábitos das Pessoas Muito Eficazes*. 11. Ed. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1989.

DEMING, W. E. *Qualidade: a revolução da administração*. Rio de Janeiro: Marques Saraiva, 1990.

JAMES B. *Operations Management: design, planning, and control for manufacturing and services*. *Revista do Centro de Ensino Superior de Catalão - CESUC - Ano IV - nº 06 - 1º Semestre – 2002* DILWORTH. New York: McGraw-Hill, Inc., 1992.

JOINER, B. L. *Fourth Generation Management: The New Business Consciousness*, New York: McGraw-Hill, Inc, 1994

KUME, H.. *Métodos estatísticos para a melhoria da qualidade*. São Paulo: Editora Gente, 1993.

MANN, N. R. *Deming: As chaves da excelência*. São Paulo: Makron Books, 1992.

MONTGOMERY, D. C. *Introduction to Statistical Quality Control*. 2. Ed. USA: John Wiley e Sons, Inc, 1991.

SHAININ, P. D. *The Tools of Quality: control chart*. Quality Progress, Milwaukee, p. 79, August 1990